

DECRETO Nº 37.702

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68087/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 36.440, de 26/11/2025, modificado pelo Decreto nº 37.147, de 08/05/2026, que trata da concessão de férias ao Sr. FERNANDO SANTOS MOURA, no exercício do cargo de Controlador Geral do Município, onde consta "*e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de setembro de 2026*", passa a constar, "*e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de novembro de 2026*"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

